



LEI Nº. 1.447/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ EM SIMETRIA AO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Tabela de Vencimentos do Quadro Geral do Município de Tarumã, em simetria ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sofrerá, a partir de 01 de abril de 2019, a revisão geral anual na ordem de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimo por cento), que corresponde à reposição do índice de inflação registrada no período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, e, 0,09% (nove centésimo por cento) de aumento real, totalizando o montante de 4,00% (quatro inteiros por cento), passando a vigorar de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. - Para efeito das disposições contidas nos artigos 1º e 2º e 3º desta Lei, fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário, nos moldes do artigo 17, §6.º da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, contudo, à vista da concessão de aumento real de 0,09% (nove centésimo por cento), segue na forma do Anexo II o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º. - A partir de 01 de abril de 2020, o Auxílio-Alimentação de que trata da Resolução 179, de 29 de abril de 2019, bem como fica ampliado em R\$ 40,00 (quarenta reais), resultando no valor fim de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo único. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, correspondente as despesas contidas neste artigo, segue nos Anexos III, o qual fazem parte integrante desta Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 30 de Março de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL
(Artigo 1º da Lei n.º 1.447/2020)

Grau	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Grupo											
I	748,67	791,91	837,54	885,81	936,87	990,79	1047,91	1106,59	1168,56	1234,00	1303,10
II	936,87	990,79	1047,91	1108,23	1172,13	1239,63	1311,03	1384,45	1461,98	1543,85	1630,30
III	1172,13	1239,63	1311,03	1386,59	1466,45	1550,92	1640,29	1732,14	1829,14	1931,57	2039,74
IV	1466,49	1550,92	1640,29	1734,78	1834,76	1940,46	2052,21	2167,14	2288,50	2416,65	2551,98
V	1834,76	1940,46	2052,21	2170,48	2295,49	2427,71	2567,63	2711,42	2863,25	3023,60	3192,92
VI	2295,53	2427,71	2567,63	2715,54	2871,97	3037,42	3212,39	3392,29	3582,26	3782,86	3994,70
VII	2871,97	3037,42	3212,39	3397,48	3593,25	3800,22	4019,17	4244,24	4481,92	4732,91	4997,95
VIII	3593,21	3800,22	4019,17	4250,71	4495,58	4754,57	5028,48	5310,08	5607,44	5921,46	6253,06
IX	4495,58	4754,52	5028,48	5318,15	5624,56	5948,59	6291,32	6643,64	7015,68	7408,56	7823,44
X	5624,56	5948,59	6291,28	6653,72	7037,03	7442,43	7871,22	8312,01	8777,48	9269,02	9788,09
XI	7030,70	7427,93	7864,10	8317,14	8796,29	9303,02	9839,03	10390,02	10971,85	11586,28	12235,10
XII	8788,37	9293,82	9830,12	10396,44	10995,36	11628,78	12298,79	12987,52	13714,81	14482,85	15293,02
XIII	10985,47	11617,27	12287,66	12995,54	13744,20	14535,98	15373,48	16234,40	17143,51	18103,57	19117,35
XIV	13793,48	13689,75	15413,71	16301,68	17240,81	18234,03	19284,59	20364,52	21504,94	22709,21	23980,93
XV	17241,85	18217,73	19248,85	20338,34	21489,49	22705,81	23990,94	25348,83	26783,58	28299,52	29901,28
XVI	21552,30	22771,77	24061,06	25422,92	26861,85	28382,24	29988,67	31686,02	33479,45	35374,39	37376,58

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E7EF-C943-1CBA-C63D





ANEXO II DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (artigo 3º Lei n.º 1.447/2020)

1-) GASTO COM PESSOAL

>>> PERÍODO 03/2019 A 02/2020

GASTO COM PESSOAL	QTDE.	VALOR
GASTO COM PESSOAL	12 MESES	R\$ 1.124.777,24

2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 03/2019 A 02/2020

3.1-) RCL	63.555.713,37
-----------	---------------

3-) PERCENTUAL COM GASTO COM PESSOAL

% da Despesa Total com Pessoal	1,77
--------------------------------	------

4) INFLAÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019 – IPCA-E

4.1-) IPCA-E	3,91%
4.2-) GANHO REAL	0,09%
REAJUSTE PROPOSTO	4,00%

5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

5.1) Dados PERÍODO 03/2019 A 02/2020

	BASE	Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	63.555.713,37	
Gastos com Pessoal e Encargos com DEDUÇÃO	1.124.777,24	1,77%
GASTO COM PESSOAL PROJETADO	R\$ 1.124.777,24	

5.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	63.555.713,37	
RCL CONSIDERADA	63.555.713,37	
Exercício de 2020		
Gastos com Pessoal e Encargos	1.124.777,24	1,77%
(+) INFLAÇÃO + GANHO REAL = 4,00% (09/12)	33.743,32	0,05%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	1.158.520,56	1,82%
Exercício de 2021		
Gastos com Pessoal e Encargos	1.124.777,24	1,77%
(+) INFLAÇÃO + GANHO REAL = 4,25%	44.991,09	0,07%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	1.169.768,33	1,84%
Exercício de 2022		
Gastos com Pessoal e Encargos	1.124.777,24	1,77%
(+) INFLAÇÃO + GANHO REAL = 4,25%	44.991,09	0,07%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	1.169.768,33	1,84%





ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Auxílio-Alimentação) (artigo 4º da Lei n.º 1.447/2020)

1-) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO AUMENTO: Art. 16, I e §2.º, da LRF

TOTAL DE SERVIDORES	Impacto Previsto p/ 2020	Impacto Previsto p/ 2021	Impacto Previsto p/ 2022
05	R\$ 1.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Nota Explicativa: A estimativa para o exercício de 2020 corresponde ao período de 01.04.2020 a 31.12.2020 (09 meses); Cálculo: total de servidores x 9 x R\$40,00;*

**Para o ano de 2021: Total de Servidores x 12 x R\$40,00;*

**Para o ano de 2022: Total de Servidores x 12 x R\$40,00;*

2-) ESTIMATIVA CONSOLIDADA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO: Art. 16, I e §2.º, da LRF

DESPESA C/ AUXÍLIO CRIADO CONSOLIDADO	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2020*	2021	2022
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv.-Terc. Pessoa Jurídica				
TOTAL	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

**Cálculo a partir de 01.04.2019 (09 meses);*

ART. 17, §§1., 2.º e 4.º DA LRF

**Nota Explicativa: A origem dos recursos são as consignadas no Orçamento na sua vigência pertinente aos exercícios 2019, 2020 e 2021, provenientes de receitas tributárias e transferências correntes.*

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E7EF-C943-1CBA-C63D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7EF-C943-1CBA-C63D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 31/03/2020 16:22:39 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 31/03/2020 16:23:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E7EF-C943-1CBA-C63D>